

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 276460

Título da tarefa: 1554 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 06/2026

Cliente: CONVENCAO BATISTA DO ESTADO DE SAO PAULO - FILIAL SUMARÉ

Data/Hora da geracao: 14/10/2026, 18:47

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

A documentação analisada contém balancete mensal de 06/2026, balanço patrimonial e DRE acumulada de 01/01/2026 a 30/06/2026, além de comparativo de movimento. Os demonstrativos são, em geral, coerentes entre si: o resultado acumulado de déficit em DRE (-144.769,16) coincide com o balancete e o comparativo, e o balanço apresenta ativo total de 22.594.539,20 e passivo + patrimônio social de 22.739.308,36, refletindo a mesma diferença de 144.769,16. Entretanto, há pontos de atenção relevantes: o patrimônio social aparece devedor no balanço/balancete (761.068,45D), o que é atípico do ponto de vista de apresentação e exige validação de classificação contábil; há também forte concentração do ativo em operações interfiliais (11.586.155,79) e em imobilizado/ajustes de avaliação, com baixa liquidez imediata (caixa 48,81 e bancos 15.256,50 frente a passivos circulantes de 227.888,64). O resultado do período é deficitário, ainda que o mês de junho tenha apresentado saldo positivo no exercício mensal do comparativo por efeito de receitas e outras receitas operacionais. Não há evidência suficiente, nos arquivos recebidos, para afirmar conformidade plena de classificação societária ou fiscal.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Os documentos analisados são consistentes entre si quanto aos principais totais e ao déficit acumulado de 144.769,16. Contudo, há inconsistências de apresentação e risco de liquidez relevantes, especialmente o patrimônio social devedor e a elevada dependência de operações interfiliais. Como a documentação não permite concluir com segurança sobre a adequação da estrutura patrimonial e sobre a realização dos saldos interfiliais, o caso deve seguir para parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_06_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026, com comparativo de movimento e estrutura detalhada de contas.

2. balanço_30_06_2026.pdf

Tipo: balanço

Confianca: alta

Observacoes: Balanço patrimonial em 30/06/2026, com detalhamento do ativo, passivo e patrimônio

social.

3. dre_30_06_2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observacoes: Demonstração do resultado do exercício acumulada de 01/01/2026 a 30/06/2026.

4. comparativo_movimento_01_06_2026_a_30_06_2026.pdf

Tipo: outro

Confiança: alta

Observacoes: Comparativo de movimento mensal por conta e resumo do balancete.

Itens identificados

1. Patrimônio social apresentado com saldo devedor no balanço

Severidade: S2

Impacto: A apresentação do patrimônio social em saldo devedor (761.068,45D) foge da leitura usual do PL e pode indicar reclassificação, conta redutora, ajuste patrimonial ou erro de estrutura, prejudicando a interpretação da posição patrimonial.

Evidencia: No balanço em 30/06/2026, a linha 'PATRIMÔNIO SOCIAL' consta como 761.068,45D, com 'PATRIMÔNIO SOCIAL' em 3.729.265,64D e 'AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL' em 2.968.197,19C, resultando em saldo líquido devedor. O mesmo se repete no balancete de 06/2026.

Recomendacao: Validar a natureza das contas de patrimônio social e dos ajustes de avaliação patrimonial, confirmando se a estrutura contábil foi parametrizada corretamente para apresentação do PL.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à apresentação adequada e classificações que permitam representação fidedigna; Lei 6.404/1976, art. 178, quanto à estrutura do patrimônio líquido.

2. Baixa liquidez imediata frente ao passivo circulante

Severidade: S2

Impacto: O ativo circulante é muito inferior ao passivo circulante, indicando pressão de caixa e dependência de realizáveis de longo prazo e operações interfiliais para suportar obrigações de curto prazo.

Evidencia: Ativo circulante de 52.482,87 contra passivo circulante de 227.888,64. Caixa de 48,81 e bancos de 15.256,50; razão corrente aproximada de 0,23.

Recomendacao: Revisar a gestão de liquidez, priorização de pagamentos e a classificação de saldos intercompany/interfiliais para avaliar a capacidade de honrar obrigações de curto prazo.

Base legal utilizada: CPC 26, por exigir apresentação que permita avaliação de liquidez e solvência; CPC 00 (Estrutura Conceitual), quanto à utilidade da informação para avaliação de capacidade de gerar caixa.

3. Concentração material do ativo em operações interfiliais

Severidade: S2

Impacto: A rubrica 'Operações inter-filiais' representa parcela muito relevante do ativo não circulante, o que eleva risco de compensações internas, dificuldade de realização e necessidade de conciliação

entre unidades.

Evidencia: Ativo não circulante de 22.542.056,33, sendo 11.586.155,79 em 'Operações Inter-Filiais / Filial - SUMARÉ', cerca de 51,4% do ativo não circulante e 51,3% do ativo total.

Recomendacao: Reconciliar saldos interfiliais e verificar suporte documental e natureza de cada movimentação, distinguindo corretamente ativo realizável, conta corrente intercompany e eventuais aportes/ressarcimentos.

Base legal utilizada: CPC 26 e CPC 00, pela necessidade de classificação e apresentação que representem a substância econômica das transações; NBC TG aplicáveis à evidenciação de saldos entre partes relacionadas/entidades do mesmo grupo.

4. Resultado acumulado deficitário no semestre

Severidade: S2

Impacto: O período acumulado apresenta déficit relevante, o que reduz o patrimônio e pode pressionar caixa e continuidade operacional, especialmente diante da baixa liquidez de curto prazo.

Evidencia: DRE acumulada de 01/01/2026 a 30/06/2026 registra receitas de 757.256,66, despesas de 924.935,53, resultado financeiro líquido de 5.672,91 e outras receitas operacionais de 28.582,62, culminando em déficit de 144.769,16.

Recomendacao: Monitorar execução orçamentária, composição das despesas discricionárias e recorrência das receitas extraordinárias/operacionais para conter deterioração do resultado.

Base legal utilizada: CPC 26 e CPC 00, quanto à apresentação do desempenho e utilidade para avaliação da performance econômica.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. CPC 00 (Estrutura Conceitual)
3. Lei 6.404/1976, art. 178 (estrutura patrimonial)

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.